



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 394/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 740/2015.

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação por parte dos Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 740/2015, que:

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E CORREÇÕES NO MAPA DO ZONEAMENTO E PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos da elaboração.

Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço, subscrevo-me.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Rafael de Camargo Huhn
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE – MG.

13:01 16/11/2015 005451 OFFICIO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 740/15

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E CORREÇÕES
NO MAPA DO ZONEAMENTO E PERÍMETRO
URBANO DE POUSO ALEGRE.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações e correções no Mapa do Zoneamento Urbano de Pouso Alegre, nas seguintes regiões:

I – Região da Rodovia Fernão Dias (próximo ao Loteamento Gran Royale): a área configurada como Zona de Empreendimento de Porte, passará a ser identificada como Zona de Expansão Urbana (ZEU);

II – Região do Bairro São Fernando: correção na parte atualmente ocupada por atividade industrial ou serviços, ficando caracterizada como Zona de Empreendimentos de Porte (ZEP).

III – Região sentido Silvianópolis: correção na parte atualmente caracterizada como Zona de Empreendimento de Porte (ZEP), passando ser caracterizada como Zona de Expansão Urbana (ZEU).

IV - Região do trevo Pouso Alegre/Silvianópolis: parte da área caracterizada como Zona de Expansão Urbana (ZEU), passará ser caracterizada como Zona de Empreendimento de Porte (ZEP).

Art. 2º. Fica o perímetro urbano ampliado nas seguintes Regiões, para a finalidade de correção:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

I – Rodovia Fernão Dias (BR-381), Pouso Alegre/São Sebastião da Bela Vista, conforme Mapa;

II – Região da Faisqueira, próximo à Empresa Brita Sul, conforme Mapa.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Mapa de Zoneamento e Perímetro Urbano.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.


Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 740/2015

O presente Projeto de Lei visa fazer alterações e correções no Mapa de Zoneamento e Perímetro Urbano, tendo em vista que, quando determinadas áreas foram caracterizadas, as mesmas já estavam ocupadas por atividades que são incompatíveis com o Zoneamento atual.

Isto ocorreu em razão de que, ao identificar o mapa com as manchas não era possível ter precisão. Desta forma, no decorrer de análises de diversos projetos, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, deparou com várias situações que ficaram inadequadas com as ocupações existentes, causando transtornos, tanto para a equipe técnica, quanto para os moradores e proprietários. Outras modificações foram feitas, considerando as características das áreas.

Assim o Projeto de Lei ora apresentado a essa Casa, fará correções e alterações nas seguintes regiões:

1 – Na Região da Rodovia Fernão Dias, próximo ao Loteamento Gran Royale, a área configurada como Zona de Empreendimento de Porte, passará a ser identificada como Zona de Expansão Urbana (ZEU), considerando suas características ambientais e topográficas.

2 – Na Região do Bairro São Fernando foi feita uma correção no Zoneamento, pois, parte da área já está ocupada com atividades industrial ou serviços, não sendo caracterizada como residencial, na forma indicada no atual zoneamento.

3 – Na Região sentido Silvianópolis: parte da área caracterizada como Zona de Empreendimento de Porte (ZEP), passará para Zona de Expansão Urbana, tendo em vista que para de zoneamento, atualmente, alcança uma área já ocupada por edificações residenciais devidamente consolidadas.

4 – Na Região do trevo Pouso Alegre/Silvianópolis: atualmente a área está caracterizada como Zona de Expansão Urbana (ZEU), o que vem causando dificuldades, tanto para os técnicos, no momento de aprovação e verificação de projetos, quanto para as empresas que ali já estavam instaladas antes da aprovação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei. Desta forma, a parte já consolidada, passará ser caracterizada como Zona de Empreendimento de Porte.

5 – Na Região da BR-381, sentido Pouso Alegre/São Sebastião da Bela Vista, o perímetro urbano será ampliado para a finalidade corrigir situação já consolidada, na época da elaboração do Mapa, tendo em vista que no local já existe galpões construídos, há muito tempo, e, na Região da Faisqueira já estão instaladas várias empresas.

Estes os motivos da elaboração do Projeto de Lei o qual submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Pouso Alegre, 10 de novembro 2015.

Ofício 062/2015

De: Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU

Para: Vagner Marcio de Souza
Chefe de Gabinete

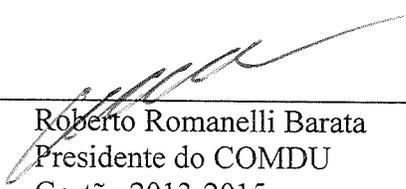
Ref.: Ofício GAPREF n.º 384/15 – Alteração de zoneamento na área situada às margens da BR-459, próxima ao trevo de Silvianópolis/Pouso Alegre/Poços de Caldas, de ZEU para ZEP.

Prezado senhor,

Informamos que na 21ª reunião extraordinária, realizada em 05/11/2015, presidida pelo Sr. Roberto Romanelli Barata, na sala de Reuniões da Licitação, às 18h, foi apresentado aos conselheiros a proposta de alteração de zoneamento na área situada às margens da BR-459, próxima ao trevo de Silvianópolis/Pouso Alegre/Poços de Caldas, de ZEU para ZEP, enviada a este conselho.

Após análise pelos conselheiros, o projeto foi posto em votação e aprovado.

Atenciosamente,



Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU
Gestão 2013-2015

Pouso Alegre, 05 de outubro 2015.

Ofício 060/2015

De: Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU

Para: Vagner Marcio de Souza
Chefe de Gabinete

Ref.: Ampliação do Perímetro nas regiões da Britasul e antiga Alpargatas (Locomotiva).

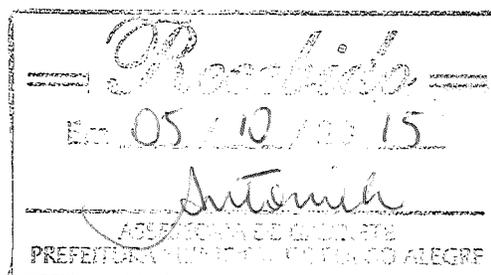
Prezado senhor,

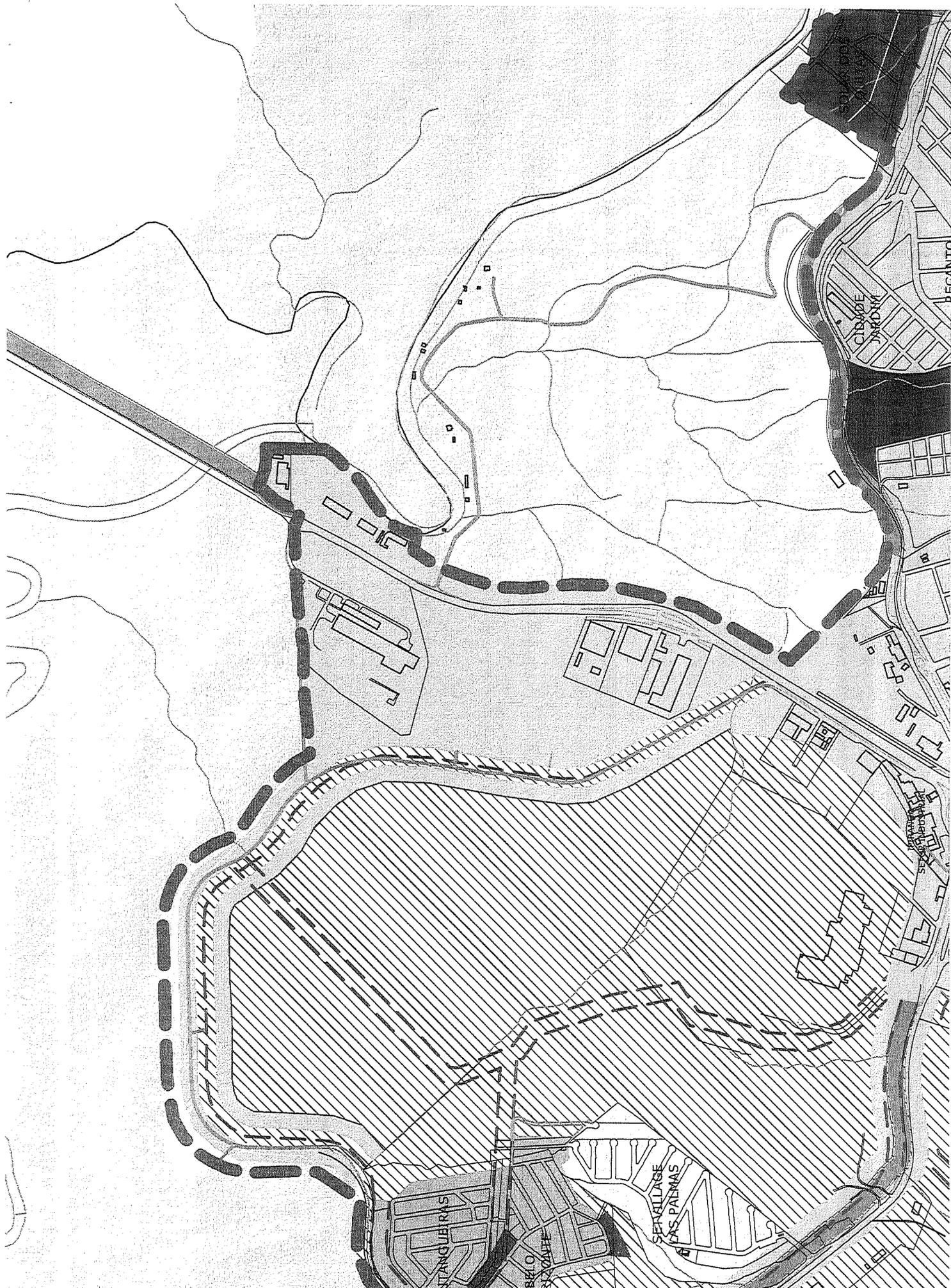
Informamos que na 57ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2015, presidida pelo Sr. Roberto Romanelli Barata, na sala de Reuniões da Educação, às 18h, foi apresentado aos conselheiros a projeto de ampliação do perímetro urbano, de acordo com mapas em anexo. O mesmo foi discutido de acordo com os pareceres técnicos das Secretarias Municipais de Planejamento e Meio Ambiente, enviados a este conselho.

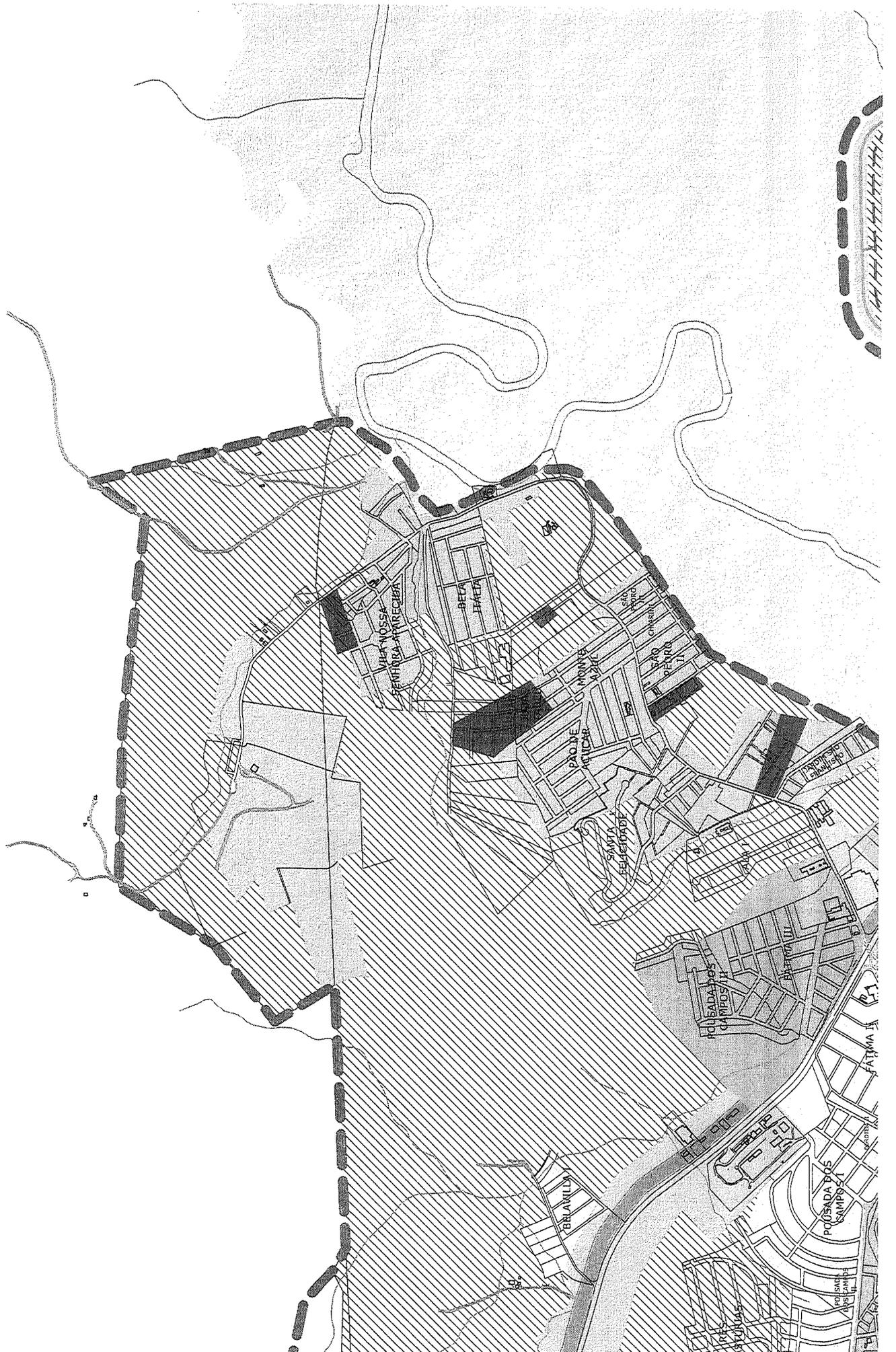
Após análise e discussão pelos conselheiros, o projeto foi posto em votação e aprovado pelos membros do COMDU.

Atenciosamente,

Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU
Gestão 2013-2015







Pouso Alegre, 28 de julho 2015.

Ofício 028/2015

De: Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU

Para: Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Ref.: OFÍCIO GAPREF N.º 323/15

Prezado senhor,

Informamos que na 55ª reunião ordinária, realizada em 16/07/2015, presidida pelo Sr. Roberto Romanelli Barata, na sala de Reuniões da Educação, às 18h, foi apresentado aos conselheiros as seguintes modificações:

- 1- Na região da Rodovia Fernão Dias, próximo ao Loteamento Gran Royale, a área configurada como Zona de Empreendimento de Porte, passará a ser identificada como Zona de Expansão Urbana (ZEU), considerando suas características ambientais e topográficas.
- 2- As áreas indicadas no Mapa de Zoneamento como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-3), passarão ser identificadas como Zona de Expansão Urbana (ZEU), tendo em vista que, vários empreendimentos caracterizados como interesse social não foram concretizados.
- 3- A região do Bairro São Fernando foi feita uma correção no zoneamento, pois, parte da área já está ocupada como atividade industrial ou serviços, não sendo caracterizadas como área exclusivamente residencial, na forma indicada no zoneamento atual, passando a ser caracterizada como Zona de Empreendimento de Porte (ZEP).
- 4- Na região da Rodovia MG-179, sentido Silvianópolis, parte da área caracterizada como Zona de Empreendimento de Porte (ZEP), passará para Zona de Expansão Urbana (ZEU), tendo em vista que parte do zoneamento atualmente, alcança uma área já ocupada por edificações residenciais, devidamente consolidadas.

Após análise e discussão pelos conselheiros, as alterações foram postas em votação e aprovadas.

Atenciosamente,


Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU
Gestão 2013-2015

Recebido em: 28/07/2015
WAGNER MARCO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Pouso Alegre, 05 de outubro 2015.

Ofício 060/2015

De: Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU

Para: Vagner Marcio de Souza
Chefe de Gabinete

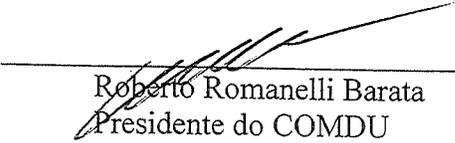
Ref.: Ampliação do Perímetro nas regiões da Britasul e antiga Alparbatas (Locomotiva).

Prezado senhor,

Informamos que na 57ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2015, presidida pelo Sr. Roberto Romanelli Barata, na sala de Reuniões da Educação, às 18h, foi apresentado aos conselheiros a projeto de ampliação do perímetro urbano, de acordo com mapas em anexo. O mesmo foi discutido de acordo com os pareceres técnicos das Secretarias Municipais de Planejamento e Meio Ambiente, enviados a este conselho.

Após análise e discussão pelos conselheiros, o projeto foi posto em votação e aprovado pelos membros do COMDU.

Atenciosamente,


Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU
Gestão 2013-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE
RECEBIDO
Em: 05 / 10 / 15
Horas: 11:25
Ass.: Antoniele

Pouso Alegre, 10 de novembro 2015.

Ofício 062/2015

De: Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU

Para: Vagner Marcio de Souza
Chefe de Gabinete

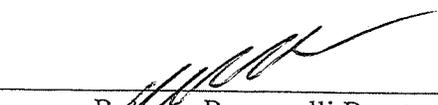
Ref.: Ofício GAPREF n.º 384/15 – Alteração de zoneamento na área situada às margens da BR-459, próxima ao trevo de Silvianópolis/Pouso Alegre/Poços de Caldas, de ZEU para ZEP.

Prezado senhor,

Informamos que na 21ª reunião extraordinária, realizada em 05/11/2015, presidida pelo Sr. Roberto Romanelli Barata, na sala de Reuniões da Licitação, às 18h, foi apresentado aos conselheiros à proposta de alteração de zoneamento na área situada às margens da BR-459, próxima ao trevo de Silvianópolis/Pouso Alegre/Poços de Caldas, de ZEU para ZEP, enviada a este conselho.

Após análise pelos conselheiros, o projeto foi posto em votação e aprovado.

Atenciosamente,


Roberto Romanelli Barata
Presidente do COMDU
Gestão 2013-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE
RECEBIDO

Em: 11/11/15

Horas:

Ass.: 
VAGNER MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete